



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

#### Autorização da autoridade competente

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

“ II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras (atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022)”

Sendo assim autorizo a contratação por dispensa de licitação a Empresa **IMPACTO MÓVEIS PLANEJADOS**, CNPJ nº 35.206.211/0001-60.

Valor de R\$ 6.050,00 (SEIS MIL E CINQUENTA REAIS).

Jupiá - SC, 08 de dezembro de 2025.

**DARCI MOSCHEN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.